

DECRETO Nº 153/2025.

Esperantina/TO, 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão de Diretora de Merenda Escolar e Limpeza, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de **Diretora de Merenda Escolar e Limpeza**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Indicada e Nomeada a Sr^a. **JHULYA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 1058784 SSP-TO e CPF/MF nº 034.370.621-07 para o cargo comissionado de **Diretora de Merenda Escolar e Limpeza**, junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando retroagido seus efeitos financeiros para 1º de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Secretário de Administração